

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 2 - DEINTER 2

1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS S.O.E - PRODUTOS CONTROLADOS

## ALVARÁ PARA PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS

## FINS INDUSTRIAIS

Ano: 2025. Alvará N.º: . 16/25

Empresa: GALVATEC COMERCIAL E TRATAMENTOS DE SUPERFICIES LTDA-EPP

Sito: RUA DR. ELTON CESAR, 851 - CAMPO DOS AMARAIS-CAMPINAS

C.N.P.J.: 00.899.878/0001-00 Representante: CARLOS JOSE TORRES MARTINS

A empresa supra mencionada, de acordo com o que requereu, e após o pagamento das taxas devidas por lei, tem permissão desta Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições da Lei Estadual nº 15.266, de 20 de dezembro de 2013, do Decreto Estadual nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935 e Decreto Federal nº 1.030, de 30 de Setembro de 2.019, e demais normas inerentes em vigor.

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER RENOVADO ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE FEVEREIRO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, CONFORME ARTIGO 10 DA LEI ESTADUAL 15.266, DE 20/12/2013.

Campinas, 9 de janeiro de 2025

JOSÉ ROBERTO MECHERINO ANDRADE

Delegado de Polícia

## O PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA-SÉ:

- 1 Observar e cumprir rigorosamente o disposto no Decreto Estadual n.º 6.911/35 e legislação correlata.
- 2 Comunicar imediatamente ao Órgão fiscalizador quando houver quaisquer alterações da razão social, dados cadastrais, local vistoriado, encerramento das atividades com produtos controlados ou qualquer outro evento de relevância.
- 3 Esta licença é válida apenas para os produtos controlados relacionados no DOE de 09/08/03-SSP/SP/Polícia Civil, e que estejam relacionados no "Certificado de Vistoria". Para produtos controlados e fiscalizados pelo Exército Brasileiro e pelo Dpto. da Polícia Federal, os licenciamentos deverão ser providenciados, conforme a legislação em vigor, nos referidos Órgãos Públicos.

758